

**TERMO ADITIVO DE Nº
5.100.37024.1.01.05324.01.2025 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO
DE TODAS AS FASES DO PROCESSO
SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL
VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS
PARA A AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP E A EMPRESA OBJETIVA
CONCURSOS LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] [REDACTED] e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedido pelo [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, sediada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.849.426/0001-14, neste ato representada por seu **Sócio-Gerente Administrativo**, Gustavo Pellizzari, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com fundamento no Processo Administrativo nº 370/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, pela Resolução INEA nº 160/2018, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 12/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 5.100.370.1.01.053.00.2024, firmado em 14 de novembro de 2024, com vigência de 5 (cinco) meses contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução ANA nº 122/2019, da Resolução INEA nº 160/2018, da Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 370/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 3 (três) meses, sendo 2 (dois) meses para sua execução e 1 (um) mês para a finalização dos trâmites administrativos, a contar de 14 de abril de 2025 e vigendo até 14 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, na Resolução INEA nº 160/2018, da Portaria IGAM nº 39/2022 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 370/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 14/04/2025 17:41:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina

AGEVAP  Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PELLIZZARI
Data: 14/04/2025 17:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO PELLIZZARI
Sócio-Gerente Administrativo
OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Assinado de forma digital
por ROBERTO ROBALLO
ALVES:4627639473 ALVES [REDACTED]
4
Dados: 2025.04.14
20:58:08 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES
Assessor

AGEVAP

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:  Documento assinado digitalmente
HUGO TEODORO DIAS
Data: 14/04/2025 17:44:32-0300
RG: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: DIEGO
CPF: CHAGAS
DOS
RG: SANTOS:109 [REDACTED]
68184774
Assinado de forma
digital por DIEGO
CHAGAS DOS
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2025.04.14
17:52:53 -03'00'